



BARCELOS  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

## EDITAL

### Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração às especificações do lote 51-A, (constituição de 8 lotes)**, do loteamento sito em **Quinta da Coutada**, da freguesia de **Carapeços**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **21/98**, emitido em **20-05-1998**, a que se refere o **processo n.º 24/95-L**, requerida por **GoldSibling, S.A**, contribuinte n.º **509970958**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: [dpua@cm-barcelos.pt](mailto:dpua@cm-barcelos.pt), para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

Município de Barcelos, 24 de março de 2020

O Presidente da Câmara



/Miguel Jorge Costa Gomes/